PROJETO DE LEI Nº. 020, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 630
DATA 08 JUN. 2016 HORAS 11:39
Carimbo/Assinatura

Declara de Utilidade Pública a Associação Cristã – Igreja Pentecostal da Palavra de Deus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, faz saber que a Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ – IGREJA PENTECOSTAL DA PALAVRA DE DEUS**, com sede nesta Cidade e Estado, Rua Raimundo de Souza Dourado, s/n°, Quadra 11, Lote 01, Parque Residencial dos Cajueiros, devidamente inscrita no CNPJ n°. 06.262.930/0001-08.

Art. 2°. A Instituição de que trata o artigo anterior, ficam assegurados todos os direitos e vantagens da legislação vigente.

Art. 3°. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública, caso a Associação:

I – Substitua os fins estatutários ou negue-se a prestar os serviços neles compreendidos.

II – Altere sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunique a ocorrência ao Órgão competente da Prefeitura Municipal de Gurupi/TO e ao Cartório de Títulos, Documentos de Pessoas Jurídicas.

III – Passe a remunerar os cargos de sua Diretoria.

IV – Seja utilizada para fins políticos em desobediência à legislação vigente.

V – Utilize recursos públicos em desobediência à legislação vigente.

VI – Promova atos de desordem ou de incentivo a atos de desobediência as ordens civis.

Art. 4°. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5°. Esta Lei decorre do Projeto de Lei n°. 20 /16, de autoria do Vereador Ivanilson Marinho – PMDB, nos termos da Lei n°. 1.806, de 16 de Junho de 2009.

Plenário da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do Mês de Junho de 2016.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR PMDB
Autor do Projeto de Lei

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares!

Apraz-me cumprimenta-los e nesta oportunidade, venho à presença de Vossas Excelências, encaminhar Projeto de Lei que declara de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO CRISTÃ – IGREJA PENTECOSTAL DA PALAVRA DE DEUS**.

O presente Projeto de Lei visa atender um desejo dos fundadores da Instituição Religiosa, e também tem como objetivo e finalidade a pregação e defesa e pratica dos ensinamentos bíblicos. Além disso, a referida instituição religiosa tem praticado ao longo do tempo vários movimentos sociais em prol da comunidade carente da nossa cidade, sendo este também um dos objetivos, além de outros.

Por tais motivos, e pelos documentos juntados ao Projeto de Lei que peço aprovação dos nobres pares.

Plenário da Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 07 dias do Mês de Junho de 2016.

IVANILSON MARINHO
VEREADOR PMDB
Autor do Projeto de Lei